PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUI
Praça José Martins, 106 – Centro – CEP 64.300-000 / Valença do Piauí
CNPJ nº 00.078.177/0001-00 – Fone 89 3465-1034 / Fax 89 3465-1033
E-mail: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo Pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade. | Und | 1 | R$ 1.145,00 | R$ 1.145,00 |
| 8 | Cadeira Auxiliar: Cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: Assento: 470mm x 420mm (l x p) Encosto : 365mm x 420mm (h x l). | Und | 30 | R$ 195,00 | R$ 5.850,00 |
| 9 | Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento490 mm x 485 mm (l x p), Encosto: 460 mm x 480 mm (h x l). | Und | 14 | R$ 470,02 | R$ 6.580,28 |
| 10 | Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mmx650mmx740mm(lxpxh). | Und | 8 | R$ 579,00 | R$ 4.632,00 |
| | | | | | |
| **VALORES TOTAIS** | | | | | **R$ 72.726,28** |

**Valor total R$ 72.726,28 (setenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).**

Esse termo se fundamenta no Parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, combinado com o Decreto Federal nº 10.024/2019, com o Artigo 3º do Decreto Federal nº 7892/2013 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

Ademais, **Autorizo** a assinatura do TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Valença do Piauí (PI), 27 de dezembro de 2023.

BENONI JOSE DE SOUSA:22644288304 Assinado de forma digital por BENONI JOSE DE SOUSA:22644288304 Dados: 2023.12.27 11:07:40 -03'00'

**Benoni Jose de Sousa**
Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí/PI

**Id:0E2898564B91B104**

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS REFERENTES A LEI 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)" RELATIVOS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.**

Terça feira, 26 de Dezembro de 2023 às 10h25 min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Largo, reuniu-se a Comissão permanente de licitações para a Avaliação dos Projetos Referentes a Execução dos Recursos da Lei Paulo Gustavo (Audiovisual), procedemos ao recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentos de habilitação e propostas relativas ao Chamamento Público acima citados, que tem por objeto a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias de Audiovisual descritas no Artigo 6º da Lei 195/2022, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar o conhecimento da história e das mais diversas formas de manifestações culturais do município de Campo Largo/PI. Conforme as especificações, quantidades e detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência do referido Chamamento Público. O aviso do mesmo foi divulgado no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí dentro do prazo estabelecido no Art. 5º Parágrafo único da portaria interministerial nº 492/2011 que estipula o prazo para publicações da modalidade chamamento público em 5 dias. Iniciando os trabalhos foi recolhido os envelopes da empresa ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO sendo a única proponente a comparecer na data e horário estipulados no edital bem como a única proponente a encaminhar as documentações exigidas para a habilitação. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente da Comissão para Avaliação dos Projetos da Lei Paulo Gustavo, fez a impressão de toda a documentação da única empresa que compareceu ao chamamento público sendo ela a mesma identificada nesta ata, e prontamente procedeu a verificação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Depois de concluída a análise da documentação, a referida empresa foi considerada habilitada ao referido Chamamento Público, posto que a documentação apresentada estava em conformidade com o que fora solicitado no edital. Prosseguindo com os procedimentos de avaliação, em seguida foi analisada a proposta de valores e especificação técnicas dos objetos do Edital, e nas propostas continham as seguintes especificações de preço:
Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem o Valor total segundo a proposta foi R$ 30.705,04
Inciso II | Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua o valor total segundo a proposta foi R$ 7.018,46
Inciso III | Ação de Formação Audiovisual o valor total segundo a proposta foi R$ 3.523,72
Após a verificações das propostas não foi registrada qualquer observação. A Comissão de Avaliação informou aos presentes que a proposta será examinada pela Comissão e após a análise das propostas se declarada vencedora do chamamento público a empresa citada deverá fazer a assinatura do Termo de Execução Cultural e Recebimento dos Recursos. O resultado do julgamento será divulgado no Diário

*(Continua na próxima página)*

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

Oficial das Prefeituras Piauienses – DOP, encerrou a sessão e lavrou a presente ata ás 10:45 min.

Assinaturas dos Membros da Comissão:

JAIME BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ERISVALDO ARAÚJO COSTA
SECRETÁRIO

LUCAS RESENDE DE MENESES
MEMBRO

Campo Largo, 26 de dezembro de 2023

**Id:125268BF642FB109**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS REFERENTES A LEI 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)" RELATIVOS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.**

Terça Feira, 26 de Dezembro de 2023 às 11h35 min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Largo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para a Avaliação dos Projetos Referentes a Execução dos Recursos da Lei Paulo Gustavo (Outras Áreas da Cultura), procedemos ao recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas relativas ao Chamamento Público acima citados, que tem por objeto a seleção de projetos culturais do tipo OUTRAS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias culturais que não são vinculadas ao audiovisual descritas no Artigo 8º da Lei 195/2022, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as mais diversas formas de manifestações culturais do município de Campo Largo/PI. Conforme as especificações, quantidades e detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência do referido Chamamento Público. O aviso do mesmo foi divulgado no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piaui dentro do prazo estabelecido no Art. 5º Parágrafo único da portaria interministerial nº 492/2011 que estipula o prazo para publicações da modalidade chamamento público em 5 dias. Iniciando os trabalhos foi recolhido os envelopes da empresa ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO sendo a única proponente a comparecer na data e horário estipulados no edital bem como a única proponente a encaminhar as documentações exigidas para a habilitação. Prosseguindo os trabalhos, a Presidente da Comissão de Avaliação dos Projetos da Lei Paulo Gustavo, fez a impressão de toda a documentação da única empresa que compareceu ao chamamento público sendo ela a mesma identificada nesta ata, e prontamente procedeu a verificação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Depois de concluída a análise da documentação, a referida empresa foi considerada habilitada ao referido Chamamento Público, posto que a documentação apresentada estava em conformidade com o que fora solicitado no edital. Prosseguindo com os procedimentos de avaliação, em seguida foi analisada a proposta de valores e especificação técnicas dos objetos do Edital, e nas propostas continham as seguintes especificações de preço:
Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem o Valor total segundo a proposta foi R$ 13.810,90
Após a verificações das propostas não foi registrada qualquer observação. A Comissão de Avaliação informou aos presentes que a proposta será examinada pela Comissão e após a análise das propostas se declarada vencedora do chamamento público a empresa citada deverá fazer a assinatura do Termo de Execução Cultural e Recebimento dos Recursos. O resultado do julgamento será divulgado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses – DOP, encerrou a sessão e lavrou a presente ata ás 12:15 min.

Assinaturas dos Membros da Comissão:

JAIME BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ERISVALDO ARAÚJO COSTA
SECRETÁRIO

LUCAS RESENDE DE MENESES
MEMBRO

Campo Largo, 26 de dezembro de 2023

**Id:0471B20BBCCBB11B**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023 – NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

**1. PARTES**

1.1 A Prefeitura Municipal de Campo Largo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Jairo Soares Leitão, e a empresa ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO que tem como CNPJ nº 10.627.450/0001-07, sediado na Rua Sandra Atem, 151, Taboca, Floriano-PI, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

**2. PROCEDIMENTO**

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

**3. OBJETO**

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: "Campo largo, histórias, raízes e ancestralidade", contemplado no edital de chamamento público 001/2023.

**4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 30.705,04 (Trinta mil setecentos e cinco reais e quatro centavos)

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no BANCO DO BRASIL, Agência 096-5, Conta Corrente nº 64065-4, para recebimento e movimentação.

**5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

**6. OBRIGAÇÕES**

6.1 São obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

I) transferir os recursos ao(a)AGENTE CULTURAL;

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

*(Continua na próxima página)*